



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL
SENHOR JOÃO BAPTISTA BONADIO, PARA TRA-
TAMENTO DE SAÚDE.-

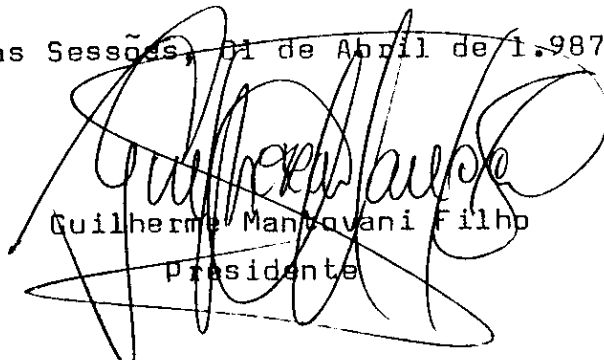
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu ,
Guilherme Mantovani Filho, seu Presidente, promul-
go o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica concedida nos termos do Artigo 37,
§ Único, item 1, da Lei Orgânica dos Municípios - Decreto Lei
Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1.969, uma licença /
ao Prefeito Municipal, Senhor João Baptista Bonadio para tra-
tamento de saúde.

§ Único - A licença que se refere o presente arti-
go é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de Abril de
1.987.

ARTIGO 2º - Este decreto legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1.987.



Guilherme Mantovani Filho
Presidente